



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 096/2020

Sampaio/TO, 06 de Novembro de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe Sobre a Nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Educação - CME de Sampaio/TO, e Dá
outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 032/2010, que cria o Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO, na composição a seguir:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANTONIO ROSA DE CASTRO

Suplente: ANGELITA SALMENTE

II. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: ELISELMA FRAZÃO CHAVES MELO

Suplente: JOSENILDE DA SILVA FERREIRA LIMA



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

III. Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: WILIANE DE CASTRO MORAIS ALVES

Suplente: NATÁLIA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
RODRIGUES

IV. Representante dos Professores:

Titular: VALDEÂNGELA BARBOSA DE ABREU

PEREIRA

Suplente: DOMINGAS PEREIRA FEITOSA

V. Representante das Entidades Religiosas:

Titular: JOCILENE BRITO DE MELO BRITO

Suplente: TEREZINHA LOPES DA SILVA
VALADARES

VI. Representante dos Pais de Alunos:

Titular: ANA PAULA MARINHO PEREIRA

Suplente: LUIZA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO

VII. Representante da Sociedade Civil:

Titular: IBRAINA PEREIRA MORAIS

Suplente: MARIA DA GLÓRIA COSTA DE OLIVEIRA

VIII. Representante do Poder Legislativo:

Titular: MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS

Suplente: JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

IX. Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

Suplente: LUZINETE LIMA



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que após no Plano
Oficial da Pessoa Jurídica nº:
096/2020 de 06/11/2020.
O referido é verdade e dou fe.
Sampaio/TO, 06/11/2020.

X. Representante do Poder Executivo:

Titular: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Suplente: MARIA NILVANIR MARTINS

Jornadel Pereira da Silva
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 089/2020

ABOES

REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: ANTONIO ROSA DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE: JOCILENE BRITO DE MELO

BRITO

SECRETÁRIO: WILIANE DE CASTRO MORAIS ALVES

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO será presidido pelo Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme art. 3º, da Lei Municipal nº 032/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

Armando Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMDE DE SAMPAIO/TO

Aos Seis (06) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte (2020), na Sede da Secretaria Municipal de Educação, 210, Centro, compareceram os senhores:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANTONIO ROSA DE CASTRO

Suplente: ANGELITA SALMENTE

II. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: ELISELMA FRAZÃO CHAVES MELO

Suplente: JOSENILDE DA SILVA FERREIRA LIMA

III. Representante do Conselho da Criança e do Adolescente:

Titular: WILIANE DE CASTRO MORAIS ALVES

Suplente: NATÁLIA PEREIRA SILVA DOS SANTOS

RODRIGUES

IV. Representante dos Professores:

Titular: VALDEÂNGELA BARBOSA DE ABREU

PEREIRA

Suplente: DOMINGAS PEREIRA FEITOSA

V. Representante das Entidades Religiosas:

Titular: JOCILENE BRITO DE MELO BRITO

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Suplente: TEREZINHA LOPES DA SILVA

VALADARES

VI. Representante dos Pais de Alunos:

Titular: ANA PAULA MARINHO PEREIRA

Suplente: LUIZA MARIA NASCIMENTO ARAÚJO

VII. Representante da Sociedade Civil:

Titular: IBRAINA PEREIRA MORAIS

Suplente: MARIA DA GLÓRIA COSTA DE OLIVEIRA

VIII. Representante do Poder Legislativo:

Titular: MANOEL FILHO BEZERRA DOS SANTOS

Suplente: JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA

IX. Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

Suplente: LUZINETE LIMA

X. Representante do Poder Executivo:

Titular: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Suplente: MARIA NILVANIR MARTINS SILVA

ABOES

REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: ANTONIO ROSA DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE: JOCILENE BRITO DE MELO

BRITO

SECRETÁRIO: WILIANE DE CASTRO MORAIS ALVES



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Nomeados pelo Decreto nº 096/2020, de 06 de novembro de 2020 do Executivo Municipal, publicado no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, no dia 06 de novembro de 2020, para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO, os quais declararam vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe para membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO, foram devidamente empossados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Armindo Cayres de Almeida. Foi lavrado o presente termo que depois de lido e aprovado, foi devidamente assinado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) dias do mês de Novembro
(11) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
